



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Resolução nº 9/2023 – Institui o regime de teletrabalho e dispõe sobre o seu funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal/MT.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

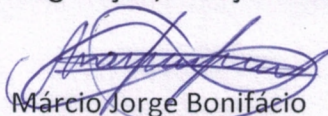
O Projeto de Resolução em epígrafe que tem por finalidade “Regulamentar” o Teletrabalho na Câmara Municipal, o qual tem amparo legal na Lei Municipal nº 1.698/2023.

Após análise da legalidade, bem como das técnicas redacionais da referida proposição, este relator opina pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação da mesma.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



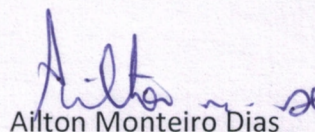
Márcio Jorge Bonifácio
Relator



Zildinei Panta Pereira
Presidente

com o relator

contrário ao relator



Ailton Monteiro Dias
Membro

com o relator

contrário ao relator